Câmara Municipal

SÃO LOURENÇO D'OESTE - STA. CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 04/75

Aprova Têrmo de Convênio entre a Prefeitura Municipal, o Estado de Santa Catarina e a Associação/ dos Municípios do Oeste de Santa Catarina.

A Mesa da Câmara Municipal deste município, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 30 de maio do corrente ano, aprovou, e ela promulga a / seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º:- Fica aprovado o convênio celebrado entre a Prefeitura / Municipal, o Estado de Santa Catarina e a Associação dos municípios do Oeste de Santa Catarina, cujo Têrmo passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço d'Oeste, aos 30 de maio de 1975

Presidente

1º Secretário

2º Secretário